



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3127/2023

De 12 de abril de 2023

**INCORPORA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À
REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR**

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra “b” da Lei Orgânica Municipal, e Art. 83, Parágrafo Segundo, da Lei N.º 087/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Parecer Jurídico

DECRETA:

Art.1º - Fica incorporado à remuneração do Servidor **FRANCISCO LINO MACHADO**, Matrícula 36, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, o Valor de R\$ 354,61 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente a 5/5 (quatro quinto) do Adicional de Insalubridade recebido no período de 11/2011 à 11/2019.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 12 de abril de 2023.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

12/04/23

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina